

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Vereador Presidente da Câmara, nos termos do Art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **INDICAÇÃO** à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (**EMLURB**), **Sra. Marília Dantas**, para providenciar, por meio dos Órgãos competentes, **O Serviço de Remoção de Entulhos e Instalação de Placa (Proibido Colocar Lixo), na Rua do Canal da Ilha de Joaneiro, s/n, Campo Grande, Recife-PE.**

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição ao Sr. **ao Sr. André Mauro (Piteco), na Rua Caturama, n° 340, Ilha de Joaneiro.**

Solicitamos que o referido Órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (n° 20 – 1°Andar).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é uma reivindicação dos/as moradores/as da comunidade que solicitam, O Serviço de Remoção de Entulhos e Instalação de Placa (Proibido Colocar Lixo), na Rua do Canal da Ilha de Joaneiro, s/n, Campo Grande, Recife-PE.

Desta feita, solicitamos aos nossos nobres Pares a aprovação do presente requerimento para atender ao pleito da comunidade. Destacamos ainda que os serviços solicitados refletirão na qualidade de vida da população e serão lembrados por muito tempo pelas famílias beneficiadas.

Certo de que a solicitação será atendida, expresso meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de outubro de 2021.

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

Câmara Municipal do Recife. Rua Princesa Isabel, 410. Gabinete n° 20. Boa Vista. CEP 50050-450. Recife – PE
Fone: 3301.1337/3301-1228 | WhatsApp: (81) 98115-9314
E-mail: osmar.ricardo@recife.pe.leg.br | gabineteosmar@gmail.com



OSMAR RICARDO
Vereador do Recife

REFERÊNCIAS FOTOGRÁFICAS

